

**PUBLICADO**

Extrema, 06 / 09 / 19

**DECRETO Nº. 3.626**

**DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

“Cria os suprimentos de fundos para cobertura de despesas de pronto pagamento que por sua natureza não passam pelos procedimentos normais de despesa.”

**Considerando** a participação de nossa cidade na 23ª Copa Alterosa de Futsal Masculino, organizado pela Associação Esportiva e Eventos de Minas Gerais juntamente com a TV Alterosa afiliada do SBT, que ocorrerá de acordo com calendário anual da entidade;

**Considerando** que nosso município será representado pelas Equipes de Futsal Adulto Masculino;

**Considerando** o princípio da economicidade e o princípio da eficiência, que exigem da atividade administrativa presteza, perfeição e rendimento funcional;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

**Decreta:**

Art. 1º - Fica a Secretaria competente nos termos dos artigos 68 e 69 da Lei 4.320/64 e do presente Decreto, **autorizado a liberar pagamento único no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para Edmundo Lopes da Silva**, Secretário afeto à Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, para fazer face aos pagamentos de despesas na participação dos atletas municipais na 23ª Copa Alterosa de Futsal Masculino.

Art. 2º - Para os efeitos deste decreto, serão adotadas as seguintes definições:

